



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**BALANÇO 2017**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

➤ **Contexto Operacional**

A Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural é pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 03.981.081/0001-46, tendo a sua sede administrativa situada em Campo Grande, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Parque dos Poderes, Bloco 12.

As atividades operacionais da Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural são amparadas pela Lei Estadual nº 4.976 de 29 de dezembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual – LOA) e pelas leis que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício de 2017.

As demonstrações financeiras deste Relatório Técnico foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Planejamento e Finanças (SPF).

As demonstrações são compostas por: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF), Balanço Patrimonial (BP), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC).

Todas essas demonstrações referem-se ao exercício financeiro de 2017, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

➤ **Base de Preparação**



## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

As demonstrações financeiras constantes neste Relatório Técnico foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 840, de 21 de dezembro de 2016, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP 16).

Estas notas explicativas fazem parte das demonstrações financeiras e contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis. Tais notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, legal e de desempenho, bem como outros eventos não suficientemente evidenciados ou não constantes nas referidas demonstrações.

### ➤ **Moeda Funcional e de Apresentação**

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do Governo do Estado.

## **1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (Anexo 12)**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, e demonstrando o resultado orçamentário.

É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA (522100000)**

A diferença demonstrada entre a "Dotação Inicial" e a "Dotação Atualizada" da despesa, no montante de R\$ 11.607.624,00, refere-se à:

<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>VALOR</b>
Dotação Inicial	75.072.200,00
Dotação Adicional por fonte	6.761.993,00
Alteração da Lei Orçamentaria	4.904.513,66
Cancelamento de Dotações	(65.495.455,65)
Dotação Adicional por Tipo de Credito	65.436.572,99
<b>Dotação Atualizada</b>	<b>86.679.824,00</b>

**1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

O resultado orçamentário do período foi deficitário em R\$ 43.069.950,39 e é obtido por meio da diferença entre a receita arrecadada no período R\$ 23.397.473,38 e a despesa empenhada R\$ 66.467.423,77.

**2-BALANÇO FINANCEIRO (Anexo 13)**

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

**2.1 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (350000000)**

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Recebidas:



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>			
	<b>Financeiras</b>	<b>Não Financeiras</b>	<b>Saldo</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
	60.959.622,68	74.009,29	61.033.631,97
<b>TOTAL</b>	<b>60.959.622,68</b>	<b>74.009,29</b>	<b>61.033.631,97</b>

## **2.2 RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS**

**2.2.1 Outros Recebimentos Extra Orçamentários-** Compreendem os ingressos não previstos no orçamento, conforme quadro abaixo:

<b>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
113110101-Salários E Ordenados - Adiantamentos	1.877,52
113110102-13º Salário Adiantamento	0,00
113110103-Férias Adiantamento	79.705,91
113130101-Salários e Ordenados -Adiantamentos	0,00
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	12.591.967,52
113810800-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Família Pago	0,00
113820900-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Maternidade Pago	109.200,03
113811100-Créditos A Receber P/Reembolso -Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00
113811700-Créditos A Receber Decorrentes De Folha De Pagamento	0,00
113812300-MS Prev	0,00
113812400-Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00
113812500-Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00
113812600-Créditos A Receber Por Reembolso De Auxílio Invalidez	0,00
113812900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais, Distritais E Municipais	4.021.794,88
113813000-Créditos a Receber P/Reembolso De Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00
113819900-Outros Créditos A Receber E Valores De Curto Prazo	0,00
113820300-Outros Credores Entidades E Agentes	0,00
113822900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais Distritais E Municipais	0,00
218110300-Outros Credores - Entidades E Agentes	0,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

218120100-Contribuição Para Equilíbrio Atuarial	0,00
218120300-Outros Credores Entidades E Agentes	0,00
<b>TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>16.804.545,86</b>

### 2.3 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

O Balanço Financeiro Evidencia apenas as Transferências Financeiras. O quadro abaixo demonstra as Transferências Financeiras Concedidas:

<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>			
	<b>Financeiras</b>	<b>Não Financeiras</b>	<b>Saldo</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	8.418.912,55		8.418.912,55
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</b>	858.532,93	2.167.969,21	3.026.502,14
<b>TOTAL</b>	<b>9.277.445,48</b>	<b>2.167.969,21</b>	<b>11.445.414,69</b>

### 2.4 PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS

**2.4.1 Outros Pagamentos Extra Orçamentários-** Compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, por exemplo:

- relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRORÇAMENTÁRIOS</b>	
<b>CONTA CONTÁBIL- DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
113110101-Salários E Ordenados - Adiantamentos	1.877,52
113110102-13º Salário Adiantamento	0,00
113110103-Férias Adiantamento	79.705,91
113130101-Salários e Ordenados -Adiantamentos	0,00
113810600-Valores Em Trânsito Realizáveis A Curto Prazo	12.591.967,52
113810800-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Família Pago	0,00
113820900-Créditos A Receber Por Reembolso De Salário Maternidade Pago	109.200,03
113811100-Créditos A Receber P/Reembolso -Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00
113811700-Créditos A Receber Decorrentes De Folha De Pagamento	0,00
113812300-MS Prev	0,00
113812400-Créditos a receber por reembolso de salário família pago	0,00
113812500-Créditos a receber por reembolso de salário maternidade pago	0,00
113812600-Créditos A Receber Por Reembolso De Auxílio Invalidez	0,00
113812900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais, Distritais E Municipais	4.021.794,88
113813000-Créditos a Receber P/Reembolso De Auxílio Doença e Acidentes Pagos	0,00
113819900-Outros Créditos A Receber E Valores De Curto Prazo	0,00
113820300-Outros Credores Entidades E Agentes	0,00
113822900-Créditos A Receber De Entidades Estaduais Distritais E Municipais	0,00
218110300-Outros Credores - Entidades E Agentes	0,00
218120100-Contribuição Para Equilíbrio Atuarial	0,00
218120300-Outros Credores Entidades E Agentes	0,00



**TOTAL DE OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**

**16.804.545,86**

### **3-BALANÇO PATRIMONIAL (Anexo 14)**

#### **ATIVO**

##### **Ativo Circulante**

#### **3.1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (111000000)**

- **Conta Única – Tesouro**

Em observância ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única, com o intuito de otimizar a administração dos recursos financeiros e assim buscar maiores rendimentos para os recursos depositados na conta única.

As disponibilidades financeiras dos órgãos e das entidades da administração pública estadual são aplicadas no mercado financeiro em instituições financeiras que apresentarem maior rentabilidade e segurança, respeitadas as cláusulas vigentes em contratos.

Dessa forma, para a operacionalização dos registros contábeis das aplicações financeiras da conta única, utilizam-se as rubricas credoras “(-) Aplicações financeiras da conta única”. O saldo devedor das aplicações financeiras é apresentado no subgrupo “Aplicações Financeiras”.

- **Demais Contas**

Este item demonstra as disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única, em virtude da vinculação de recursos, conforme dispositivos legais como, por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios.

- **Rede Bancaria – Arrecadação**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Compreende o somatório dos recursos referentes a receitas arrecadadas e não recolhidas.

- **Aplicações Financeiras**

Abrangem os valores depositados na conta única e nos demais bancos aplicados no mercado financeiro, os recursos recebidos por meio de transferências (convênios) são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes. Conta Poupança saldo 0,00 e na Conta 111111901 Banco do Brasil R\$ 15.834.523,84, Caixa Econômica Federal R\$ 17.893.648,52 e BANSIGRED S/A R\$17.594,41, totalizando R\$33.745.766,77, TODAS DA Contas do tipo D, e também saldo da Conta Única R\$269.855,14 que totaliza saldo em caixa de R\$34.025.621,91.

### **3.2 ESTOQUE (115000000)**

Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades, saldo em 31/12/2017 R\$108.118,23.

### **3.3 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE (119000000)**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no curto prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar-** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações, R\$2.740,00.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

### **Ativo Não Circulante**

Compreende o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado e o intangível.

### **Realizável A Longo Prazo**

Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

### **3.4 CRÉDITOS A LONGO PRAZO (121100000;121200000)**

Compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 (doze) meses da data das demonstrações.

- **Empréstimos e Financiamentos concedidos-** compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.
- **Faturas Duplicatas a Receber-** Compreende os valores das faturas/duplicatas a receber decorrentes das vendas a prazo de mercadorias ou serviços que ocorrem no curso normal das operações da entidade (com vencimento após 12 (doze) meses da data das demonstrações), representando um direito a cobrar de seus clientes.
- **Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados-** Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis após os doze meses seguintes a data de publicação das demonstrações contábeis.

### **3.5 INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS A LONGO PRAZO (121310000)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.

- **Outros Títulos e Valores Mobiliários-** Registra os valores, realizáveis após os 12 (doze) meses seguintes a data da publicação das demonstrações contábeis, de outros títulos e valores mobiliários.

### **3.6 VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE (119000000)**

Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerão no longo prazo.

- **Assinaturas e anuidades a apropriar-** compreende os valores pagos a título de assinaturas e anuidades a apropriar atividades operacionais da entidade, resgatáveis em após 12 (doze) meses da data das demonstrações.

### **3.7 INVESTIMENTOS (122000000)**

Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

<b>PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-</b>			
<b>UG</b>	<b>Descrição</b>	<b>Empresas</b>	<b>%</b>
530202	Agraer	8-Centrais de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS	100,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-			
UG	Desc.	Empresas	*M.E.P
530202	Agraer	8-Centrais de Abastecimento de Mato G do Sul S/A CEASA/MS	0,00

Fonte: MEP-calculo conforme Balanço Patrimonial das Empresas-Anexo I, Notas Explicativas

\*Método de Equivalência Patrimonial

PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS-SALDO				
UG	Descrição	Empresa	2017	2016
530202	Agraer	8	520.437,00	520.437,00

### **3.8 IMOBILIZADO (123000000) R\$25.262.525,74**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Os critérios de avaliação patrimonial adotados pelo Estado no âmbito do Poder Executivo são o custo de aquisição, produção ou construção, incluindo gastos complementares.

Ativos imobilizados ou intangíveis obtidos a título gratuito são avaliados com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

No tocante ao registro contábil dos bens imóveis, a política de gestão e controle patrimonial e de centralização dos bens da administração direta na unidade gestora da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Patrimonial (Unidade Gestora 550101).

- **Bens Móveis** - Compreende o valor da aquisição ou incorporação de bens corpóreos, que tem existência material e que podem ser transportados por



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substancia ou da destinação econômico-social, que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços, em 31/12/2017 R\$17.655.016,11.

- 
- **Bens Imóveis** - Compreende o valor dos bens imóveis, os quais são bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso e que a entidade não esteja explorando comercialmente, em 31/12/2017 R\$7.682.777,70.
- **Bens de Terceiros em Poder do Estado** – R\$63.632.315,14 apresenta divergência com valor no Relatório Sintético e Analítico de Inventário de Bens Moveis em R\$82.250,00, porém o referido valor consta no Relatório de Entrada do SISPATWEB. Informamos que já foi aberto uma chamada para regularização de tal situação.
- **(-) Depreciação Acumulada- Bem Móveis** - Compreende a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado, bens móveis, devido a desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência. A depreciação de bens adquiridos e postos em utiliza o método das cotas constantes e se dá de acordo com a tabela com base na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal no 162/1998, R\$. 75.268,07, justificando que há diferença no valor R\$34,16 no Bens Moveis referente a doação recebida da SEMAGRO – UG 710904; R\$9.138,60 no Bens de Terceiro em Poder do Estado, incorporado indevidamente como Bens Moveis. Informamos que já encontra-se em processo de regularização junto ao Setor de Patrimônio e SISPATWEB.

### **3.9 INTANGÍVEL (124000000)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

## **PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO**

### **Passivo Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

### **3.10 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (211000000)**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, independentemente do prazo de exigibilidade.

- **Pessoal a Pagar** - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.
- **Benefícios Previdenciários a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo referentes a proventos de aposentadoria, reformas ou pensões aos quais o aposentado, reformado ou pensionista tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

- **Benefícios Assistenciais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo relativas aos benefícios assistenciais administrados pela previdência social, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.
- **Encargos Sociais a Pagar** - Compreende as obrigações a curto prazo das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

### **3.11 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (213000000)**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- **Fornecedores Não Financiados a Pagar** - Valores a pagar não financiados, ou seja, em uma única parcela, aos fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade.
- **Restos a Pagar Anterior ao Exercício de 2015** - Valores a pagar referente a fornecedores nacionais de bens, materiais e serviços envolvidos com as atividades operacionais da entidade, de exercícios anteriores a 2015, tendo sido executados no Sistema de Execução Orçamentária e Financeira –SIAFEM, sistema utilizado anteriormente ao SPF-Sistema de Planejamento e Finanças, utilizado desde 2015.

### **3.12 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (214000000)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

- **PIS/PASEP a Recolher** - Valores das obrigações a recolher relativas ao Programa de Integração Social (PIS) e ao Programa de Formação do Servidor Público (PASEP).
- **Outros Tributos e Contribuições Estaduais a Recolher** - Valores exigíveis a curto prazo devidos pela entidade relativos a multas pagas ao Detran-Departamento Estadual de Transito.

**3.13 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (218000000)**

Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

- **Outros Credores, Entidades e Agentes-** Valores devidos a entidades de classe, associações e sindicatos.
- **Consignações-** Compreende os valores entregues em confiança ou em consignações, geralmente retidos em folha de pagamento de empregados ou servidores ou nos pagamentos referentes a compras de bens e serviços.
- **Depósitos Não Judiciais-** Compreende os valores de obrigações, decorrentes de depósitos recebidos, exceto depósitos judiciais.
- **Indenizações a Servidores-** Valor das despesas a serem indenizadas decorrentes de liquidação de pagamentos efetuados com auxílio - alimentação bem como



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

reembolsos de gastos realizados pelos servidores custeados pelo programa de assistência à saúde e benefícios sociais do órgão responsável.

- **Indenizações e Restituições Diversas do Exercício-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições no exercício, exceto à servidores.
- **Indenizações e Restituições Diversas de Exercícios Anteriores-** Valores relativos as diversas indenizações e restituições de exercícios anteriores, exceto à servidores.
- **Diárias a Pagar-** Valores relativos as diárias a pagar.
- **Suprimento de Fundos a Pagar-** Valores relativos aos suprimentos de fundos a pagar.
- **Convênios a Pagar-** Valores a pagar retidos a título de convênios.

### **Passivo Não Circulante**

Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

- **Pessoal a Pagar -** Obrigações a longo prazo referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, quando pagos em data posterior a qual forem incorridos.

### **Patrimônio Líquido**

Patrimônio líquido compreende a diferença entre o ativo e o passivo.

### **3.14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO (231000000)**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

<b>TÍTULOS</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Resultados Acumulados	54.119.536,07	42.936.120,07
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>54.119.535,07</b>	<b>42.936.120,07</b>

**3.14.1 Resultados Acumulados (237000000)** – Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		
<b>TÍTULOS</b>	<b>31/12/2017</b>	<b>31/12/2016</b>
Superávits de Exercícios Anteriores	42.936.120,07	27.059.966,41
Resultado Patrimonial do Período-DVP	10.893.474,01	14.758.068,99
*Ajustes de Exercícios Anteriores	289.941,99	1.118.084,67
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>54.119.536,07</b>	<b>42.936.120,07</b>

- **\*Ajustes de Exercícios Anteriores**

A conta Ajustes de Exercícios Anteriores foi movimentada em 2017, substancialmente, em função de:

a) Despesas Empenhadas no Elemento “92-Despesas de Exercícios Anteriores”:

São despesas cujos fatos geradores ocorreram em exercícios anteriores àquele em que deva ocorrer o pagamento.

O art. 37 da Lei nº 4.320/1964 dispõe que as despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os restos a pagar com prescrição interrompida e os compromissos reconhecidos após o



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação específica consignada no orçamento, discriminada por elementos, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica.

Para fins de identificação como despesas de exercícios anteriores, considera-se:

a. Despesas que não se tenham processado na época própria, como aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b. Restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c. Compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente (MCASP-7ª Edição-Parte I-Procedimentos Contábeis Orçamentários).

c) Mudanças de procedimentos Contábeis-

-Regularização de procedimentos contábeis da conta contábil “Convênios a Comprovar” para adequação do PCASP-em que as contas de Convênios a Comprovar, são contas do Grupo 7 e 8- contas de controle.

-Mudança de Procedimentos no registro das contas “ Bens de Terceiros em Poder do Estado.

Abaixo, segue o quadro-resumo dos valores registrados em Ajustes de Exercícios Anteriores:

<b>Ajustes de Exercícios Anteriores Decorrentes de:</b>	<b>Valor</b>
Liquidação no Elemento no Elemento “92”	282.786,64
<b>Total de Ajustes de Exercícios Anteriores</b>	<b>282.786,64</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

- **Resultado Patrimonial**

O resultado patrimonial do período foi de R\$ 10.893.474,01 ante um resultado positivo em 2016 de R\$ 27.059.966,41.

#### **4-DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (Anexo 15)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

#### **4.1 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS**

A DVP, demonstra as Transferências Financeiras e Não Financeiras, conforme abaixo:

<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
	<b>Financeiras</b>	<b>Não Financeiras</b>	<b>Saldo</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>60.959.622,68</b>		<b>60.959.622,68</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>128.364,05</b>	<b>128.364,05</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
<b>VOLUNTÁRIAS</b>	<b>19.810.858,30</b>	<b>19.810.858,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>60.959.622,68</b>	<b>80.898.845,03</b>

#### **4.2 VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS**

Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos, bem como com a desincorporação de passivos.

**4.2.1 Ganhos com Desincorporação de Passivos-** Os registros referentes a Desincorporação de Passivos, referem-se ao Cancelamento de Restos a Pagar, conforme dispõe Seção II- Dos cancelamentos, Decreto N.º 14.564.de 15 de setembro de 2016.

#### **4.3 OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos. R\$125,00 referente a Prestação de Serviços.

##### **4.3.1 Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas (499000000)**

- **Compensação Financeira Entre Regime Geral E RPPS-** Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes da compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores da União, dos estados, do distrito federal e dos municípios na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante).



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

- **Multas Administrativas-** Compreende as variações patrimoniais aumentativas provenientes de penalidades pecuniárias decorrentes da inobservância de normas, e com rendimentos destinados a indenização pelo atraso no cumprimento da obrigação. Representa o resultado das aplicações impostas ao contribuinte faltoso, como sanção legal no campo tributário (impostos, taxas e contribuição de melhoria) e não-tributário (contribuições sociais e econômicas, patrimoniais, industriais, serviços e diversas) e de natureza administrativa, por infrações a regulamentos.
- **Indenização por Danos ao Patrimônio Público-** Variação patrimonial aumentativa proveniente de indenizações por danos causados ao patrimônio público.
- **Outras Indenizações e Restituições-** Demais indenizações e restituições, inclusive devolução de saldo de convênio.R\$2.531,48
- **Outras Receitas-** Compreende o valor correspondente da rubrica de receitas orçamentárias “19909900”, R\$3.641,48
- **Retorno De Material De Consumo Para Estoque-** Devolução de material para o Estoque em razão de não ser consumido no mês.

#### 4.4 TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
	Financeiras	Não Financeiras	Saldo
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	8.418.912,55		8.418.912,55
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		3.026.502,14	3.026.502,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE	858.532,93	19.865,51	878.398,44



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

<b>RECURSOS PARA O RPPS</b>			
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>		<b>919.210,01</b>	<b>919.210,01</b>
<b>TOTAL</b>	<b>858.532,93</b>	<b>3.965.577,66</b>	<b>4.824.110,59</b>

## **5-DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Anexo 18)**

Permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos.

O fluxo de caixa das operações compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

### **5.1 Receita Orçamentária Arrecadada**

#### **VALORES NO FLUXO DE CAIXA -INGRESSOS**

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	
<b>INGRESSOS</b>	<b>VALOR</b>
<b>5.1.1 Receitas derivadas e Originárias</b>	<b>3.586.615,08</b>
<b>5.1.2 Transferências Correntes Recebidas</b>	
<b>5.1.6 Transferências de Capital Recebidas</b>	<b>19.810.858,30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>23.397.473,38</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Agencia de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural**

**6-Outros Adiantamentos a Pessoal** – Informamos que tal conta passou com saldo em 2016 no valor de R\$2.000,00, tendo em vista liquidação da folha de pessoal competência 13/2016, INSS Patronal pago a maior e compensado na GFIP competência 01/2017, através do Ofício n. 2680/SEFIN/AGRAER de 23/12/2016, regularizado através da 2018OB00524.

Campo Grande, 12 de março de 2018

Leonir Maria Leite Pereira de Souza

CRC MS-001647/0-7